

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezassete de Outubro de dois mil e sete.

Acta nº21

Aos dezassete dias do mês de Outubro de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Processo de Obras 118/07-----

Procº118/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Teresa Maria Massano Paulo**, contribuinte n.º 110219546, com morada na Avenida Movimento das Forças Armadas, 3 – 2º B, na localidade de Abrunheiro, Sintra, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito em Tapada do Cerro, na localidade de Vale da Figueira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 131, secção J e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 2984/20041220, que confronta do norte com António Manuel Ramalhete Pires, sul com Manuel Mendes Pedro e José Pires Rodrigues, nascente com Manuel Mendes Pedro e poente com Luís Jorge Ramalhete

Pires e Manuel Agostinho Lourenço. Considera o prazo de 2 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Componente Apoio à Família -----

---Foi presente a informação 44/07 do Sector de Educação, na qual se refere que tem direito à atribuição de almoço gratuito, (no âmbito da componente de apoio à família e nos termos da deliberação de 12/10/2005 do Conselho Municipal de Educação), o aluno do 1º ciclo Rodrigo da Fonseca Barradas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, passar a suportar a despesa com o almoço do aluno referido. -----

Protocolo com A RBI -----

---Constatando-se que o Protocolo entre a Câmara Municipal e a RBI aprovado pelo executivo em 19/07/2007 e pela assembleia Municipal em 28/09/2007, continha alguns lapsos, especialmente no que se referia à comparticipação diária e ao destino da comparticipação dos alunos, foi deliberado, com três votos a favor e duas abstenções – dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro – aprovar nova versão, (cuja cópia se arquivou) já com as rectificações introduzidas e apresentá-lo à Assembleia Municipal para ratificação destas alterações. -----

Foi igualmente deliberado, também com três votos a favor e duas abstenções – dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro – que entretanto se proceda ao pagamento das facturas apresentadas pela RBI a este propósito. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.349.880,02 €” (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta euros e dois cêntimos), dos quais “1.339.481,18 €” (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos) são de Dotações Orçamentais e “10.398,84 €” (dez mil, trezentos e noventa e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) de Dotações não

Orçamentais. -----

4 – Aprovação de Protocolos-----

a) - Foi presente o texto de um Protocolo a celebrar com a Ternisa Termas da Fadagosa de Nisa E.M.(cuja cópia se arquiva) para o transporte dos utentes do concelho de Vila Velha de Ródão, que pretendam fazer tratamentos nas Termas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo referido. -----

b) – Foi presente a minuta do Protocolo a celebrar entre as Câmaras Municipais de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão para a realização do Estudo de uma Estratégia de Desenvolvimento para a Região da Beira Interior Sul, no âmbito das candidaturas ao QREN. Ao município de Vila Velha de Ródão caberá suportar o valor de 14.278,00€ para pagamento do Estudo citado. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo referido. -----

5 – Cartão do Idoso-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

6 – Rectificação de Deliberação -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de 22/08/2007 sobre a epígrafe “Trabalhos a Mais na empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão” a folhas 76. Assim, onde se lê “.... 47.013,13.... €” deve ler-se “...81.208,77 €...”.

7 – Auto de medição da Empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo-----

---Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº3**, referente à empreitada: “**Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo**” no valor de **31.137,53€** (trinta e um mil, cento e trinta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 –Pedido de Isenção de pagamento de Taxas.-----

---Foi presente um requerimento em nome de **Sociedade Filarmónica de Educação e**

Beneficência Fratelense, pessoa colectiva nº. 501196854, com sede na Rua Filipe Correia de Araújo Júnior, em Fratel, no qual solicita, nos termos da alínea a), do nº 2 do artº 60º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a isenção do pagamento das taxas devidas no licenciamento do processo de obras nº 104/06, referente à construção de apartamentos para idosos, cujo licenciamento foi aprovado em Reunião do Executivo de 25/07/2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense das taxas devidas.-----

--- A presente deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente, que se ausentou da sala durante a análise e votação do pedido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 – Processo de Loteamento -----

---Foi presente o processo de loteamento nº 3/07, em que é requerente **Sónia Alexandra Ribeiro Martins**, contribuinte n.º 220362050, residente no Bairro Fonte Seixo, lote 2, 1º Esqº, em Cebolais de Cima, que pretende licenciar uma operação de loteamento (emparcelamento) a realizar em três prédios rústicos, sitos na Rua Alto da Boavista - Tapada da Eira, em Cebolais de Cima, freguesia de Perais, inscritos na respectiva matriz rústica sob os artºs. 39, 40 e 42, todos da secção A e descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os nºs. 2166/20061220, 2164/20061220 e 2165/20061220, respectivamente.-----

---A Câmara Municipal, visto o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da operação de loteamento apresentada, não havendo lugar a cedências, nos termos do nº 3 do artº 80º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Processos de Obras -----

Procº147/05 Foi presente um requerimento em nome de **António Sobreira Castelo**, casado com **Maria Cândida Pires Moura** contribuinte n.º 118778196, residente na Rua Macia, nº 11 – 2º Esqº, em Olivais Sul, em que solicita lhe seja concedido uma prorrogação para entrega da Certidão da Conservatória do Registo Predial, pelo prazo de três meses, referente à reconstrução de uma casa de habitação, que pretende levar a

efeito num prédio urbano sito em Rua Principal, nº 139, Serrasqueira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 979 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 3562/11062003.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em conta o parecer técnico, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação pretendida. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº48/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, pessoa colectiva n.º 501656227, com sede na Rua Santana, 654, em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação do edifício da Santa Casa – lado Sul, que pretende levar a efeito em três prédios rústicos, sitos no lugar designado por Carrascal, em Vila Velha de Ródão, inscritos na respectiva matriz rústica sob os artºs. 63, 65 e 66, todos da secção CD e inscritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.ºs. 858, 1446 e 1834, respectivamente. Considera o prazo de 20 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Vice Presidente, que se ausentou da sala durante a análise e votação do pedido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº63/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José Pires Agostinho**, contribuinte n.º 141546239, com morada na Rua General Humberto Delgado, 91, na localidade de Vale da Pedra, Cartaxo, referente à ampliação de uma casa de habitação que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Vilas Ruivas, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 1531 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 196/19870430, que confronta do norte com João Belo, sul com Manuel Barrocas e João Ferreira Alves, nascente com herdeiros de João Gonçalves e poente rua pública. -----

--Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº95/07 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de

apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Maria Adelaide Ribeiro Henriques Grazina**, contribuinte n.º 135521467, com morada na Rua Guerra Junqueiro – Edifício 11, Piso -1, I, na localidade de Santo António dos Cavaleiros, referente à ampliação de uma casa de habitação que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Rua da Serra, 18, em Gavião de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 3 de Outubro de 2007. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº100/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José da Silva Lourenço**, contribuinte n.º 101592388, com morada na Rua Domingos José Robalo, 9, 6º A, em Castelo Branco, referente à demolição de uma edificação e construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua de S. Pedro, em Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 370 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 1581/19980210, que confronta do norte com Alberto da Conceição Bento, sul com Bernardina Pires Antunes, nascente com rua e poente com o próprio.-----

---Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11 – Informações: -----

A Sra. Presidente da Câmara deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 80.412,91 €; -----

O **vereador Paulo Ribeiro** voltou a pedir que lhe fosse prestada informação sobre os Trabalhos a Mais da Biblioteca e o Mapa das Empreitadas. -----

O **vereador Vítor Carmona** perguntou como tinha corrido o I Encontro das Gerações de Ródão, tendo a Sra. Presidente dado informações a este respeito. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo entre a Câmara Municipal e a RBI; Protocolo a

